

PORTARIA Nº. 846/2016

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL
ANTECIPADAS AO SERVIDOR RODRIGO
BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) – requerimento protocolado sob nº.
3846/2016 datado de 07 de outubro de 2016, e com a conveniência da
Administração e pedido do servidor.

RESOLVE;

I – Conceder **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS**, ao
servidor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de
Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº.
041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã,
Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**,
lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze)
dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 02/07/2017, a contar a
partir de 10/10/2016 a 24/10/2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de
10 de outubro de 2016.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1106 Página: 50 Ano: V
Data: 13/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D59B96B3

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal